



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

Gabinete

Equipe de Planejamento para Contratação - Portaria nº 156 de 15/10/2024

Análise de Riscos - SODF/GAB/EPC-PORT156/2024

Data	Versão	Descrição	Autor
14/10/2024	1.0	Verificação dos Riscos e Revisão do documento	Equipe de Planejamento da Contratação

ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Análise de Riscos descreve e avalia as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, **ela permeará todo processo de Contratação.**

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Falta de Recursos/Orçamento	
Probabilidade:	Baixa	
Id	Dano	Impacto
1.	Não contratação ou atrasos na aquisição dos objetos	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Previsão Orçamentária Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA	SUAG / SUA0 / SUGRE
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encontrar outra fonte de recurso	SUAG / SUA0 / SUGRE

Risco 02:	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa	
Id	Dano	Impacto
1.	Atraso na implantação da modernização tecnológica e mobilidade fornecida pelos novos equipamentos Tablets e Televisor.	Médio

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Equipe de gestão e fiscalização do Contrato

Risco 03:		Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	
Probabilidade:		baixa	
Id	Dano	Impacto	
1.	Atraso no processo de contratação	Médio	
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer procedimentos para que a área Requisitante, Técnica e administrativa acompanhem a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções no processo	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento durante a elaboração dos artefatos para realização dos ajustes necessários antes do encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 04:		Definição incorreta ou ambígua dos requisitos	
Probabilidade:		baixa	
Id	Dano	Impacto	
1.	As funcionalidades ofertadas divergentes da expectativa da instituição	Alto	
2.	Licitação deserta ou fracassada.	Médio	
3.	Preços estimados inexequíveis	Médio	
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Pesquisa ampla dos produtos de mercado que melhor se adequem ao escopo definido para as necessidades	Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redefinir necessidades levantadas pela equipe requisitante, técnica e administrativa e ajustar os artefatos de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação	

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 01:		Inexecução contratual
Probabilidade:		Média
Id	Dano	Impacto
1.	Falhas ou atrasos na entrega do objeto.	Médio
2.	Não entrega da Solução contratada	Alto
3.	Descumprimento do contrato	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar a empresa para o cumprimento das cláusulas Contratuais	Equipe de execução e fiscalização do Contrato
2.	Previsão de cláusulas para glosa e multa caso ocorra o atraso das demandas	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Exaurir a comunicação com o mercado no fase de seleção do fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das multas, sanções e glosas contratuais	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato
2.	Aplicação de penalidades, cancelamento do contrato e responsabilização civil e administrativa da empresa	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

Risco 02:		Aquisição de solução descontinuada
Probabilidade:		baixa
Id	Dano	Impacto
1.	Não dar o suporte adequado para a realização das atividades das áreas da Organização	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir solução do atual portfólio do fornecedor e exigir atualizações periódicas dos produtos	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir a execução de atualizações periódicas e suporte técnico nas especificações da solução	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Incluir glosa e multa caso não seja, atendida as especificações de suporte	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das multas, glosas e sanções previstas no Contrato	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

Risco 03:	Aquisição de solução cujo fornecedor esteja em dificuldades técnicas e/ou financeiras	
Probabilidade:	Média	
Id	Dano	Impacto
1.	Não ter o suporte executado como desejado	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir garantias contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reavaliação do contrato	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo	Integrante Administrativo
Vitor de Carvalho Barbosa Matrícula: 275.666-8	André Luiz Pinheiro Silva Matrícula: 285.098-2	Érika Maravilha de Sousa Matrícula: 274.478-3	Camila Rodrigues Sousa Matrícula: 284.777-9

Brasília , 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES SOUSA - Matr.0284777-9, Integrante Administrativo(a)**, em 18/10/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA - Matr.0285098-2, Integrante Requisitante**, em 18/10/2024, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DE CARVALHO BARBOSA - Matr.0275666-8, Integrante Técnico(a)**, em 18/10/2024, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA - Matr.0274478-3, Integrante Administrativo(a)**, em 18/10/2024, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153792058** código CRC= **55819EB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5012
Sítio - so.df.gov.br
